



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 09 / 2022**

**CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO  
LEGISLATIVA DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Reverendo Dionísio Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para a Sessão Legislativa de 2022, consoante o art. 37 da Lei Orgânica Municipal e artigos 60 e 61 do Regimento Interno, que ficam compostas da seguinte forma:

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

Presidente: Dionício do Pantano (PSDB)

Relator: Elizelto Guido (Patriota)

Secretário: Oliveira Altair (DEM)

**Comissão de Administração Pública:**

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Igor Tavares (PSDB)

Secretário: Oliveira Altair (DEM)

**Comissão de Administração Financeira e Orçamentária:**

Presidente: Igor Tavares (PSDB)

Relator: Odair Quincote (Patriota)

Secretário: Leandro Moraes (PSDB)

**Comissão de Ordem Social:**

Presidente: Elizelto Guido (Patriota)

Relator: Bruno Dias (DEM)

Secretário: Wesley do Resgate (PP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa:**

Presidente: Miguel Júnior Tomatino (PSDB)

Relator: Bruno Dias (DEM)

Secretário: Gilberto Barreiro (PP)

**Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal:**

Presidente: Dr. Arlindo Motta Paes (PTB)

Relator: Elizelto Guido (Patriota)

Secretário: Hélio da Van (MDB)

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Presidente: Odair Quincote (Patriota)

Relator: Oliveira Altair (DEM)

Secretário: Gilberto Barreiro (PP)

**Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor:**

Presidente: Dionício do Pantano (PSDB)

Relator: Ely da Autopeças (DEM)

Secretário: Dr. Edson (Cidadania)

**Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:**

Presidente: Miguel Júnior Tomatino (PSDB)

Relator: Leandro Moraes (PSDB)

Secretário: Dr. Arlindo Motta Paes (PTB)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 03 de janeiro de 2022.

Reverendo Dionísio Pereira  
PRESIDENTE DA MESA